



1º Relatório Mensal de Atividades

Dezembro/2022 a Junho/2023

NÚCLEO INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5022382-29.2023.8.24.0008

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU - SC
JUIZ: DR. ORLANDO LUIZ ZANON JUNIOR

Sumário

- | | | | |
|-----------|--|-----------|---------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 05 | Informações Operacionais |
| 02 | Cronograma Processual | 06 | Considerações Finais |
| 03 | Informações sobre a Recuperanda | 07 | Anexos |
| 04 | Estrutura do Passivo | | |

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **NÚCLEO INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **dezembro/2022 a junho/2023**, tendo em vista que trata-se do primeiro relatório mensal de atividades (RMA) apresentado pela Administração Judicial

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 5ª Vara Cível da Comarca de Blumenau/SC.

02. Cronograma Processual

Núcleo Indústria Têxtil LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal



Razão Social: Núcleo Indústria Têxtil LTDA.



CNPJ: 08.672.424/0001-04



Sede: Rua Capitão dos Santos, nº 38/ sala 02, Bairro Garcia, Blumenau/SC (CEP: 89020-060)



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Confeção e comercialização de artigos de vestuário; fiação e tecelagem de artigos de vestuário, e confecção e comercialização de acessórios de moda.



Capital Social: R\$ 20.000,00.

Quadro Societário

Núcleo Indústria Têxtil LTDA.

100%

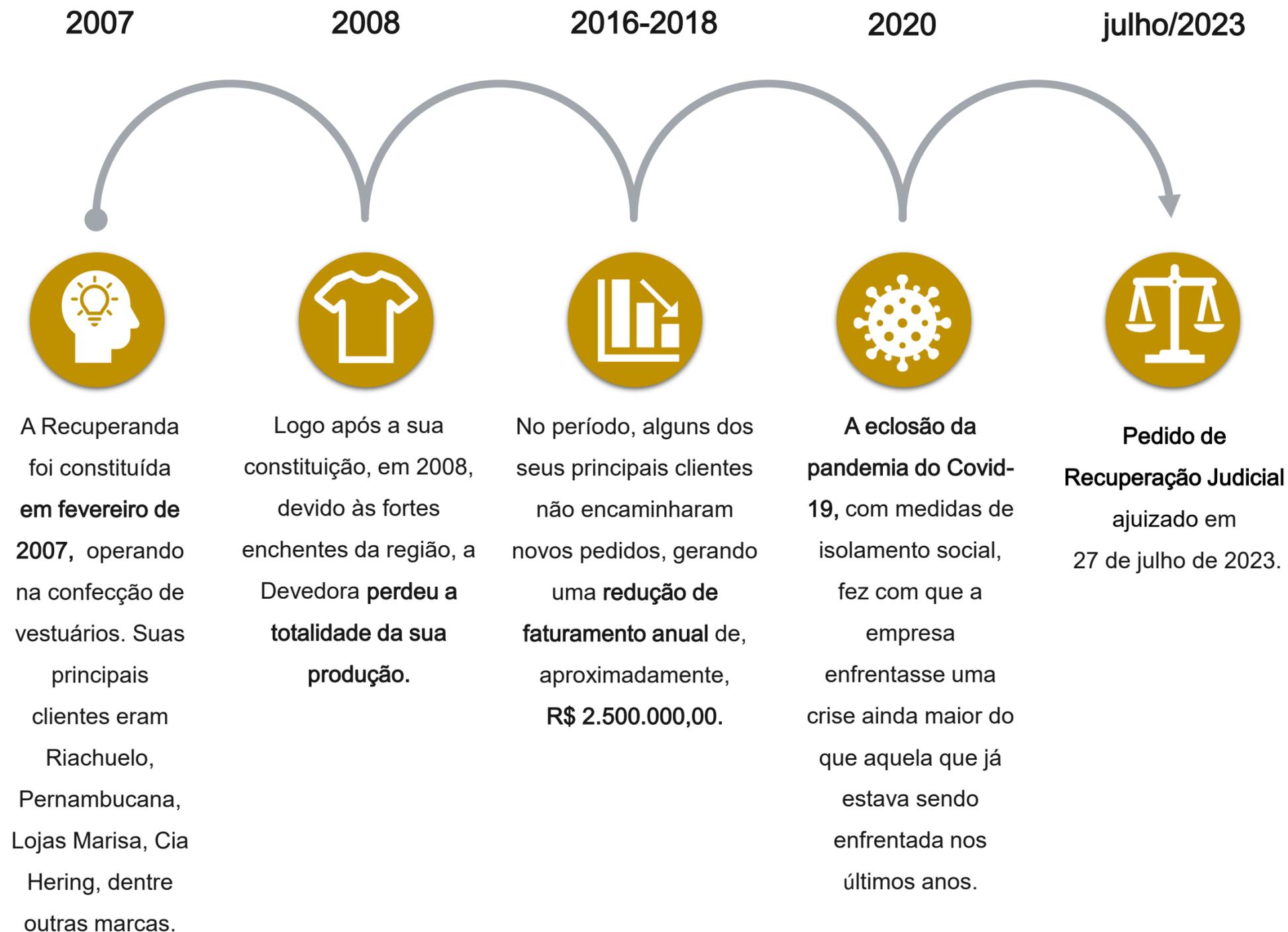
Giovanni Pedro
Carlini
(R\$ 20.000,00)



Informações com base na
Alteração e Consolidação do
Contrato Social assinada em
15/02/2023.

03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

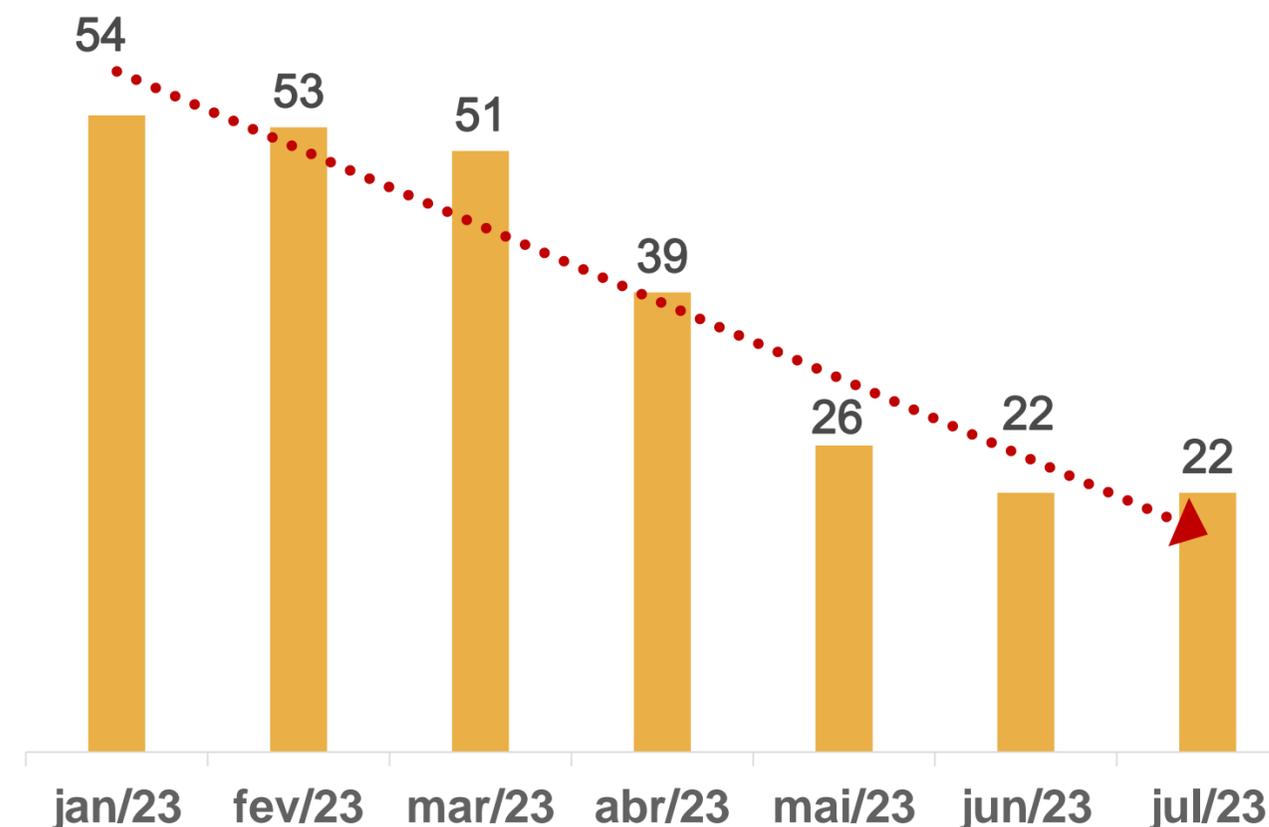
Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, entre os meses de janeiro e julho/2023, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que os **22 funcionários**, conforme gráfico abaixo, são contratados pelo regime CLT.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 18 de setembro de 2023 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS	BLUMENAU/ SC	42	R\$ 478.200,45
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS		23	R\$ 234.779,51
3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS		32	R\$ 296.194,28
TOTAL		97	R\$ 1.009.174,24

Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Recuperanda se configura como ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO13).

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	4	R\$ 169.941,56
Execução Extrajudicial	2	R\$ 1.091.782,51
Execução Fiscal	7	R\$ 4.392.269,59
Embargos à Execução	1	R\$ 380.835,87
TOTAL	14	R\$ 6.034.829,53

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil de junho/2023, as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 11 deste relatório, há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não houve fixação de valores pelo Juízo.



No balancete contábil do mês de junho/2023, não houve contabilização de nenhuma compra tampouco venda de Ativo Imobilizado.

Em contrapartida, destaca-se que as reduções em tal conta referem-se apenas a valores de depreciação.

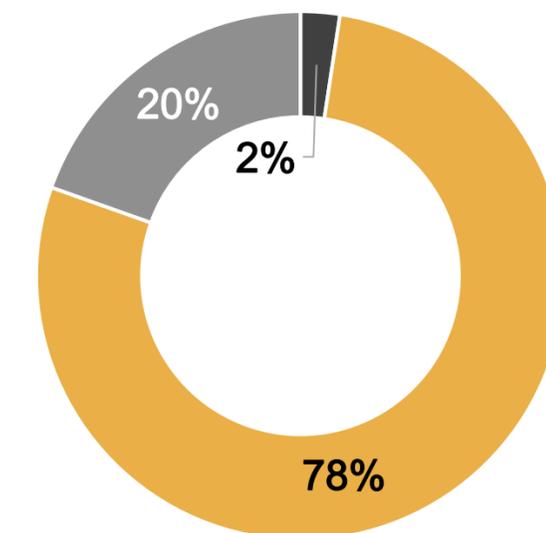
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do Art. 52º, §1º, da LREF, reflete a primeira relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 3.908.845,40**, conforme tabela abaixo apresentada:

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP

CLASSES	Nº DE CREDORES	VALORES (R\$)
Classe I - Trabalhista	18	R\$ 93.947,03
Classe III - Quirografários	22	R\$ 3.049.573,53
Classe IV - ME/EPP	16	R\$ 765.324,84
TOTAL	56	R\$ 3.908.845,40



A lista é composta por **56 credores** no total. Abaixo, apresenta-se os nomes dos principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL	R\$ 722.905,40	18,49%
Classe III - Quirografários	MARCHITEX MALHARIA E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 507.583,80	12,99%
Classe III - Quirografários	AMARAL BORBA SOC. IND. ADVOCACIA	R\$ 300.000,00	7,67%
Classe III - Quirografários	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE	R\$ 275.704,19	7,05%
-	DEMAIS CREDORES	R\$ 2.102.652,01	53,79%
TOTAL		R\$ 3.908.845,40	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações dispostas na petição inicial do pedido de Recuperação Judicial, foi informado que **o passivo não sujeito ao procedimento recuperacional atinge o montante de R\$ 4.706.501,60.**

Abaixo, segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos processuais (Evento 1 – DOCUMENTACAO7).

Credor	Saldo em Aberto	Tipo de Garantia
AXIS RENOVAVEIS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	R\$ 1.798.602,69	
BANKME LTDA	R\$ 44.957,88	
CREDVALE FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 264.211,35	Alienação Fiduciária
FATORI FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 500.169,02	
MULTIPLIKE FUNDO DE INVESTIMENTOS	R\$ 582.947,21	
RNX FIDC MULTISSETORIAL	R\$ 474.686,40	
TAIPA FIDC FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 1.040.927,05	
TOTAL	R\$ 4.706.501,60	

Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 10.896.135,44***, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
ISSQN/ISS	R\$ 10.986,86	0,10%
ICMS	R\$ 942.301,08	8,65%
PIS/COFINS	R\$ 339.117,56	3,11%
IRF	R\$ 62.818,71	0,58%
PCC	R\$ 1.420,08	0,01%
INSS	R\$ 334.029,92	3,07%
FGTS	R\$ 71.197,01	0,65%
CSR	R\$ 14.442,05	0,13%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 8.736.356,88	80,18%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 383.465,29	3,52%
TOTAL	R\$ 10.896.135,44	100,00%

Destaca-se que os saldos acima foram coletados do **balancete de junho/2023**, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia **18/09/2023**, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que **há valores inscritos em Dívida Ativa**, conforme apontado na tabela acima.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **dezembro/2022 a junho/2023**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	jun/2023	AV	AH	mai/2023	abr/2023	mar/2023	fev/2023	jan/2023	dez/2022
Ativo Circulante	5.324.361	95%	68%	5.258.592	4.542.582	3.677.609	3.534.542	2.611.909	3.178.624
Disponibilidades	346.847	6%	300%	148.550	337.057	260.553	342.930	457.135	86.782
Clientes	3.871.416	69%	164%	3.871.416	3.353.375	3.353.375	3.126.751	2.088.734	1.466.154
Estoques	772.175	14%	-53%	893.443	517.182	-	-	-	1.625.687
Despesas antecipadas	333.922	6%	0%	345.183	334.968	63.682	64.861	66.040	-
Ativo Não Circulante	275.282	5%	-33%	283.016	290.749	362.582	377.807	393.032	408.441
Investimentos	-	0%	0%	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	275.282	5%	-33%	283.016	290.749	362.582	377.807	393.032	408.441
Intangível	-	0%	0%	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo	5.599.643	100%	56%	5.541.608	4.833.331	4.040.192	3.912.349	3.004.941	3.587.065

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre dezembro/2022 e junho/2023,

Acima, apresenta-se a **evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda**, no que tange às contas do Ativo no período compreendido entre dezembro/2022 e junho/2023.

As principais variações decorreram das rubricas de **Disponibilidades** e **Clientes**, apresentando acréscimos de 300% e 164%, respectivamente. Nota-se que, em junho/2023, o saldo de **Clientes** apresentou a maior representatividade perante o total do Ativo: 69%. Ainda, vale destacar que o montante de R\$ 3,8 milhões, em tal conta, correspondeu integralmente à Marisa Lojas S.A.

No que se refere à quantia de **Disponibilidades**, é possível inferir que tal rubrica, em junho/2023, foi composta por valores de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras. Nota-se que somente a conta de “*caixa em geral*”, a qual deveria representar apenas dinheiro em espécie, somou a quantia de R\$ 260.633,84. Para um cenário de escassez de recursos, tal montante caracteriza-se como bastante expressivo. Sendo assim, a **Administração Judicial questionará a Recuperanda se os números contábeis estão de fato representando a realidade da empresa.**

Nota-se que, entre os meses de janeiro e março/2023, a Recuperanda não apresentou saldo na conta **Estoques**. O montante registrado como **Despesas Antecipadas** refere-se tanto a seguros quanto a juros a apropriar.

Atualmente, o **Ativo Não Circulante** é composto, integralmente, pelo Ativo Imobilizado, cujo saldo apresentou redução de 33% entre dezembro/2022 e junho/2023. Tal variação correspondeu à venda de veículos, no montante de R\$ 449.500,00, realizada em abril/2023. As demais oscilações referem-se apenas a valores de depreciações.

Por fim, ressalta-se que o **total do Ativo** da Devedora, no período analisado, **creceu em 56%**.

05. Informações Operacionais

Balanco Patrimonial | Passivo



	jun/2023	AV	AH	mai/2023	abr/2023	mar/2023	fev/2023	jan/2023	dez/2022
Passivo Circulante	11.985.788	58%	-6%	11.987.958	15.464.349	14.911.451	14.595.069	13.613.713	12.696.321
Fornecedores	3.544.580	17%	-68%	3.993.661	12.237.602	12.574.869	12.470.269	11.764.811	11.169.878
Obrigações Trabalhistas	853.342	4%	100%	873.944	929.054	782.809	606.480	468.151	427.013
Obrigações Tributárias	1.356.644	7%	42%	1.290.767	1.221.617	1.204.032	1.155.817	1.065.188	957.999
Empréstimos e Financiamentos	6.231.222	30%	4306%	5.829.587	1.076.076	349.741	362.502	315.562	141.431
Passivo Não Circulante	8.736.357	42%	63%	8.765.632	5.225.271	5.225.271	5.236.876	5.236.876	5.368.816
Parcelamentos Tributários	8.736.357	42%	63%	8.765.632	5.225.271	5.225.271	5.236.876	5.236.876	5.368.816
Patrimônio Líquido	(15.110.555)	-73%	5%	(15.110.555)	(15.110.555)	(14.640.362)	(14.640.362)	(14.640.362)	(14.446.722)
Passivo e Patrimônio Líquido	5.611.590	27%	55%	5.643.035	5.579.065	5.496.360	5.191.583	4.210.227	3.618.414

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre dezembro/2022 e junho/2023.

No quadro acima, apresenta-se a **evolução das dívidas** da Recuperanda no período compreendido entre dezembro/2022 e junho/2023. Primeiramente, nota-se que os débitos estão concentrados no **Passivo Circulante** (R\$ 11,9 milhões), enquanto que o saldo do **Passivo Não Circulante** é de R\$ 8,7 milhões, correspondendo apenas a parcelamentos tributários. O agravamento das dificuldades econômico-financeiras aconteceu a partir de 2021, período em que duplicou o saldo de **débitos tributários**.

Considerando o montante arrolado ao procedimento recuperatório, é possível inferir que grande parte dos saldos devidos a **instituições financeiras** não enquadram-se como valores concursais, tendo em vista as garantias contratuais (a maior parte dos contratos apresenta alienação fiduciária). Ainda, vale destacar que, em junho/2023, o montante de **Empréstimos e Financiamentos** foi 4306% superior à quantia contabilizada em dezembro/2022, devido à necessidade de recursos de terceiros.

No que diz respeito às demais rubricas, observa-se que o saldo de **Obrigações Trabalhistas**, quando comparados os valores de dezembro/2022 e junho/2023, sofreu um acréscimo de 100%, vinculado, principalmente, a valores de INSS.

O montante de **Obrigações Tributárias (Passivo Circulante)** apresentou aumento de 42% no período analisado. Atualmente, tal conta é composta, majoritariamente, por valores de ICMS. Na rubrica de **Parcelamentos Tributários**, sendo o único saldo do Passivo Não Circulante, observa-se que a soma mais expressiva atrela-se a reparcelamentos com a PGFN (tributos federais).

Por fim, destaca-se que, em junho/2023, o saldo da rubrica do **Patrimônio Líquido** era composto pelo Capital Social (R\$ 20 mil reais) e pelo montante de Prejuízos Acumulados (R\$ 15,1 milhões).

05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Jun/2023	AH	Jun/2022
Receita Bruta de Vendas	857.897	-45%	1.547.849
(-) Deduções da receita	(195.782)	-50%	(389.208)
(=) Receita Líquida	662.115	-43%	1.158.641
(-) Custos Mercadoria Vendidas (CMV)	(333.174)	-68%	(1.039.839)
(-) Despesas Operacionais	(224.819)	-45%	(406.495)
(=) Resultado Operacional	104.122	-136%	(287.693)
(+/-) Resultado Financeiro	(14.641)	132%	(6.312)
(=) Resultado do Exercício	89.481	-130%	(294.006)

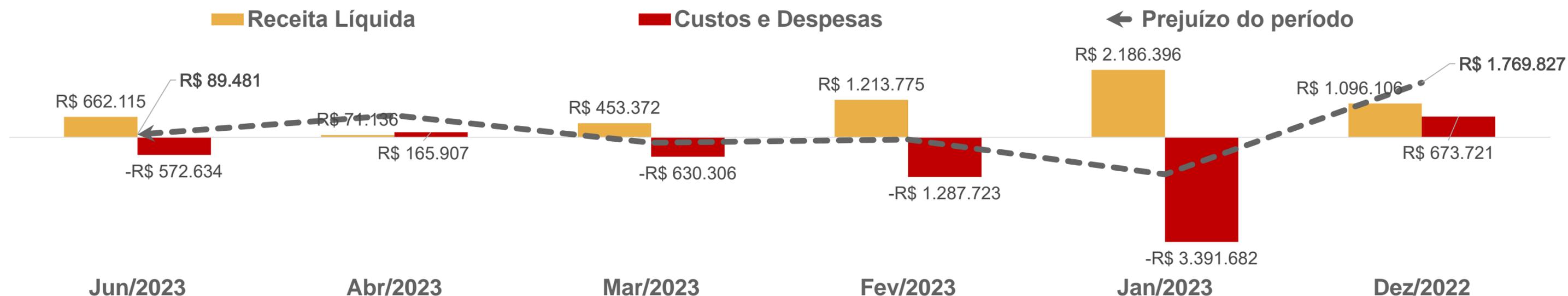
No quadro ao lado, está exposta a **evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados** da Recuperanda no que diz respeito ao mês de junho em 2023 e 2022.

Em junho/2023, a Devedora apresentou queda em seu **faturamento** na ordem de 45%. Em virtude da manutenção e redução dos dispêndios, o prejuízo reduziu 130% no período.

Com base nos balancetes disponibilizados pelos representantes da Devedora, nota-se que, além da queda das receitas, a empresa apresenta uma quantia expressiva de **prejuízos**.

Nota-se que, desconsiderando-se a quantia vinculada ao CMV, as **despesas** mais significativas correspondem a salários e remunerações de serviços de terceiros (pessoas jurídicas).

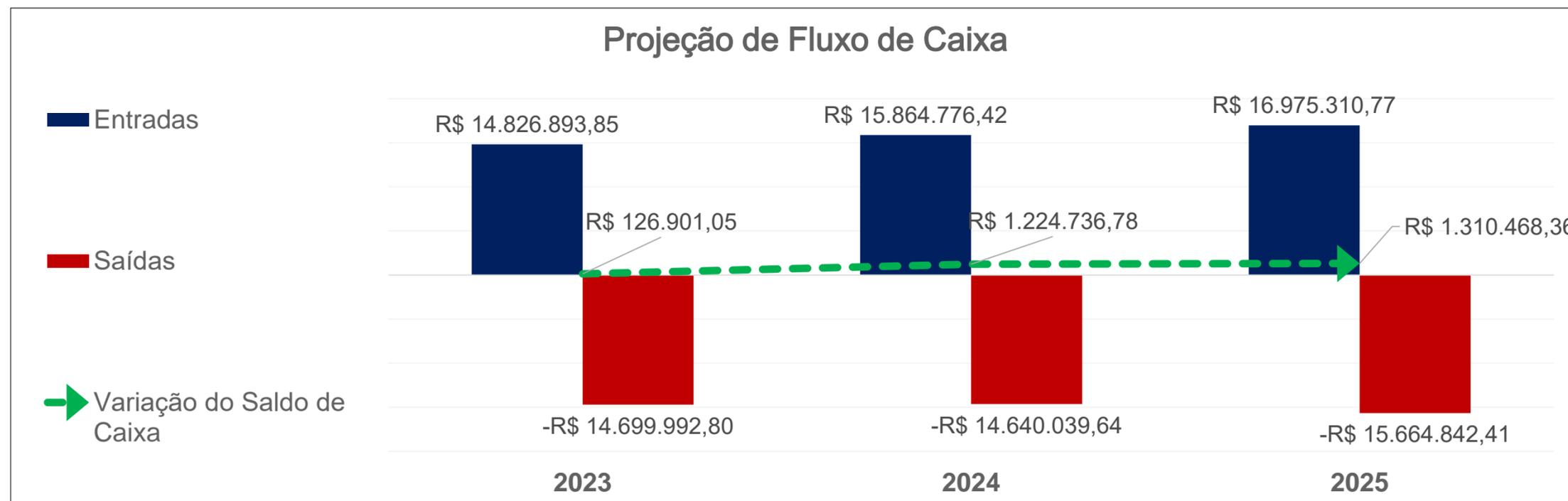
Por fim, destaca-se que o **prejuízo contábil acumulado**, do período de janeiro a junho/2023, foi de R\$ 4.539,60, enquanto que o mesmo período em 2022 apresentou um resultado negativo de R\$ 3,4 milhões.



05. Informações Operacionais

Projeção de Fluxo de Caixa

No gráfico a seguir, está exposta a **projeção de fluxo de caixa** da Devedora no que tange aos exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025.



- Em relação às **entradas**, o maior valor projetado para ser auferido será em 2025;
- As entradas são provenientes apenas do **recebimento de vendas de mercadorias**;
- No que se refere às **saídas**, são constituídas, essencialmente, por matéria-prima, salários e encargos sociais, comissões e fretes, custos e despesas operacionais, despesas administrativas e comerciais, além dos valores de impostos e contribuições;
- Destaca-se que **não foram previstas saídas destinadas à manutenção dos ativos ou novos investimentos**;
- Conforme projeções, a expectativa para os três exercícios sociais (2023 a 2025) é de que o caixa seja **superavitário**. Portanto, não se espera que as saídas superem as entradas de caixa.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

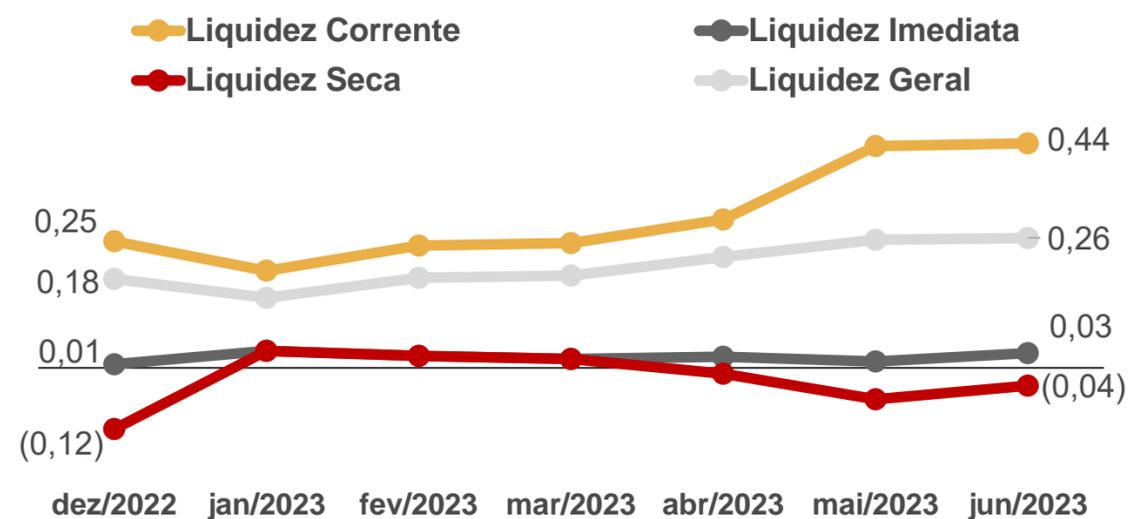
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

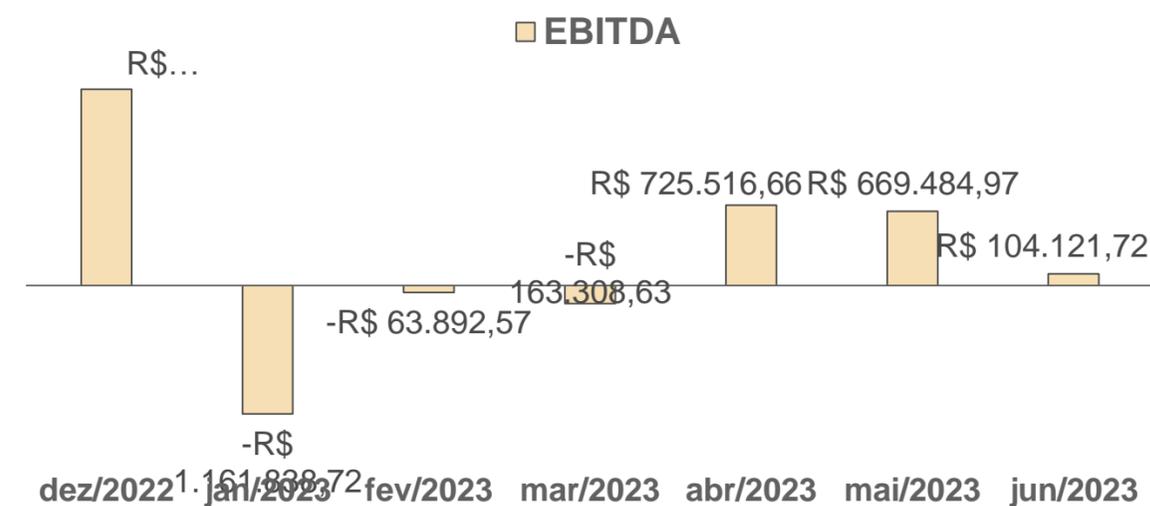
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

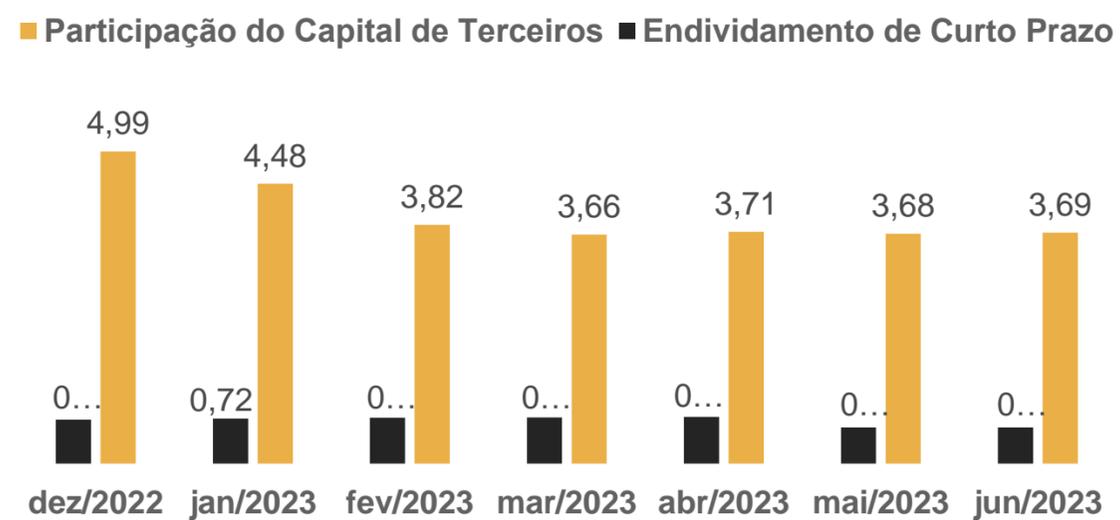
Índices de Liquidez



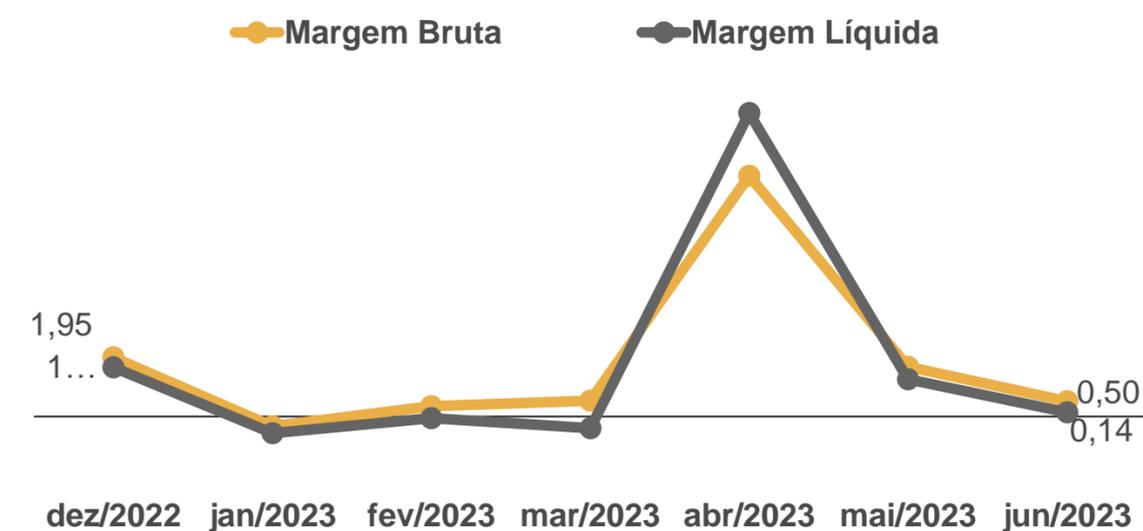
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 1º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao período de **dezembro/2022 a junho/2023**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Blumenau/SC, 28 de setembro de 2023.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

07. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda em 05/09/2023



01. Sede da Devedora



02. Talharia



03. Costura



05. Modelagem



06. Área de criação



07. Setor de embalagem





VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br